



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 240, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.406358/2020-81, resolve:

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, Segone Ndangalila Cossa, como Gestor responsável pela homologação mensal das bolsas do Programa de Bolsa Permanência no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Designar o servidor Rodolfo Pereira da Silva, como substituto do Gestor designado no artigo anterior para homologação de bolsas do referido programa.

Art. 3º Revogar a Portaria Reitoria/Unilab nº 228, de 25 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 09/08/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982517** e o código CRC **DA4E0C4D**.

